



SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA
DIRETRIZES DE GESTÃO DE SMS PARA
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

No. DOC:
PG-CORP-SMS-055

GRAU DE SIGILO:
GS2 – USO INTERNO

REV:
01

DATA:
29/05/2024

PÁGINA:
1 de 16

PADRÃO DE GESTÃO

DIRETRIZES DE GESTÃO DE SMS PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

Assinaturas		
Elaboração	Larissa Diógenes	larissa.diogenes@3rpetroleum.com.br Assinado  LARISSA DIÓGENES RODRIGUES DE MEDEIROS D4Sign
	Altaira Pollis	altaira.pollis@3rpetroleum.com.br Assinado  D4Sign
Verificação	Heleuza Gonçalves	heleuza.goncalves@3rpetroleum.com.br Assinado  HELEUZA CRISTINA MACHADO GONÇALVES D4Sign
Aprovação	Alexsander Azevedo	alexsander.azevedo@3rpetroleum.com.br Assinado  Alexsander Wellington Nunes de Azevedo D4Sign
	André Arnaud	andre.arnaud@3rpetroleum.com.br Assinado  André Arnaud de Souza D4Sign

SUMÁRIO

1. OBJETIVO	3
2. APLICAÇÃO E ABRANGÊNCIA	3
3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	3
4. DEFINIÇÕES.....	5
5. RESPONSABILIDADE E AUTORIDADES.....	8
5.1. Gerência Executiva	8
5.2. Gerência do Polo.....	8
5.3. Gerência Geral de SMS	8
5.4. Gerência de SMS da Bacia Potiguar e das Bacias de Campos, ES e Recôncavo	8
5.5. Gerência Supply Chain Management - SCM	9
5.6. Empresas Contratadas.....	9
6. DESCRIÇÃO	9
6.1. Gestão de Contratadas	9
6.2. Indicadores de Gestão de SMS	10
6.2.1. Ferramentas de Gestão	11
6.2.1.1. Lista de Verificação Normativa (LV)	11
6.2.1.2. Relatórios de Desvio Crítico	11
6.2.1.3. Caminhada de Segurança	12
6.2.1.4. Auditoria Comportamental	12
6.2.1.5. Reunião de Análise Crítica com Contratadas.....	12
6.3. Avaliação de desempenho do SGSO, RTSGI, SGIP e/ou RTT da contratada ¹	12
6.4. Documento Ponte do Sistema de Gestão de SMS	14
7. REGISTROS DA DOCUMENTAÇÃO	15
8. ANEXOS.....	16
9. QUADROS DE REVISÕES	16

1. OBJETIVO

Descrever o processo de Gestão de Saúde, Segurança e Meio Ambiente, definindo os requisitos, especificando processos e estabelecendo orientações a serem repassadas para as empresas e/ou profissionais contratados para prestar serviços nas instalações industriais e administrativas da 3R Petroleum.

Estas determinações visam resguardar a segurança e saúde dos empregados, o patrimônio e a identificação e minimização dos possíveis impactos ao meio ambiente, observando a legislação em vigor.

2. APLICAÇÃO E ABRANGÊNCIA

Este Procedimento se aplica em todas as atividades e abrange todas as instalações da 3R Petroleum.

3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho (Portaria 3214/ MTb): manuais, guias e cartilhas disponíveis em: <https://enit.trabalho.gov.br/portal/index.php/seguranca-e-saude-no-trabalho/sst-menu/sst-normatizacao/sst-nr-portugues?view=default>;
- Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho (Portaria 3214/ MTb);
- Regulamentação de Içamento e Operação de Cargas 1998 (LOLER);
- NBR IEC 60079-17 – Equipamentos Elétricos para Atmosferas Explosivas;
- Leis, Decretos, resoluções brasileiras pertinentes à Saúde, Segurança e Meio Ambiente;
- POL-CORP-AA-021 – Política de Responsabilidade Social;
- PG-CORP-001 - Política Integrada de SMS;
- PG-CORP-SCM-001 - Diretrizes para aquisição de bens e serviços
- PG-CORP-SCM-002 - Gestão de Fornecedores
- PG-CORP-SMS-001 – Manual do Sistema de Gestão Integrada;
- PG-CORP-SMS-002 – Manual de Segurança Operacional;
- PG-CORP-SMS-004 - Trabalhos a quente e atividades com potencial
- PG-CORP-SMS-006 - Fatores Humanos
- PG-CORP-SMS-007 – Gestão de Mudanças;
- PG-CORP-SMS-008 - Gestão de Anomalias
- PG-CORP-SMS-010 - Participação e Envolvimento do Pessoal
- PG-CORP-SMS-011 - Verificação de Conformidade de Procedimentos
- PG-CORP-SMS-012 - Auditoria Comportamental

- PG-CORP-SMS-013 - Monitoramento e Melhoria Contínua
- PG-CORP-SMS-014 - Comunicação de incidentes;
- PG-CORP-SMS-015 - Investigação de incidentes;
- PG-CORP-SMS-016 - Trabalho em Eletricidade
- PG-CORP-SMS-017 - Avaliação e gestão de riscos operacionais;
- PG-CORP-SMS-018 - Levantamento, atualização e avaliação de atendimento a requisitos legais
- PG-CORP-SMS-019 - Gerenciamento de Aspectos Impactos Perigos e Riscos
- PG-CORP-SMS-020 - Gerenciamento de Resíduos Sólidos
- PG-CORP-SMS-021 - Permissão de Trabalho
- PG-CORP-SMS-022- Técnicas Aplicáveis Análises de Riscos Industriais;
- PG-CORP-SMS-023 - Trabalhos em Áreas com Presença de H2S
- PG-CORP-SMS-024 - Trabalho em Espaço Confinado
- PG-CORP-SMS-025 - Trabalho em Altura
- PG-CORP-SMS-026 - Manuseio de Produtos Químicos
- PG-CORP-SMS-027 - Radiação Ionizante
- PG-CORP-SMS-028 - Sinalização de Segurança
- PG-CORP-SMS-029 - Gestão de isolamento, bloqueio e etiquetagem
- PG-CORP-SMS-030 - Diretrizes Para Elaboração de Planos de Emergência
- PG-CORP-SMS-037 - Trabalho em Altura - Acesso por Corda
- PG-CORP-SMS-038 - Trabalho em Altura – Andaimos
- PG-CORP-SMS-043 - Gerir Elementos Críticos de Segurança Operacional
- PG-CORP-SMS-044 - Trabalho e Operações Simultâneas
- PG-CORP-SMS-046 - Inibição e-ou Desativação de Equipamentos e Sistemas Críticos de Segurança e Controle
- PG-CORP-SMS-048 - Movimentação de Cargas
- PG-CORP-SMS-049 - Trabalhos Sobre o Mar Nas Unidades Marítimas
- PG-CORP-SMS-052 - Escavação Aterro Reaterro e Compactação
- PG-CORP-SMS-056 – Gestão de Treinamentos de SMS
- PG-CORP-SMS-064 – Uso seguro de Ferramentas Manuais e Equipamentos Portáteis
- Resolução ANP nº 43/2007 - Regulamento Técnico do Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional para as Instalações Marítimas de Perfuração e Produção de Petróleo e Gás Natural;
- Resolução ANP Nº 882/2022 - Estabelece o procedimento para a comunicação de incidente se o envio de relatórios de investigação pelos operadores de contrato de

exploração e produção de petróleo e gás natural e pelas empresas autorizadas a exercer as atividades da indústria do petróleo, gás natural e biocombustíveis.;

- Resolução ANP nº 2/2010 – Institui o Regime de Segurança Operacional para Campos Terrestres de Produção de Petróleo e Gás Natural;
- Resolução ANP nº 6/2011 – Institui o Regime de Segurança Operacional para Dutos Terrestres para Movimentação de Petróleo, Derivados e Gás Natural;
- Resolução ANP 005/2014 - Aprovar o Regulamento Técnico ANP nº 2/2014 - Regulamento Técnico do Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional para Refinarias de Petróleo;
- Resolução ANP nº 41/2015 – Aprovar o Regulamento Técnico do Sistema de Gerenciamento de Segurança Operacional de Sistemas Submarinos;
- Resolução ANP nº 46/2016 – Aprovar o Regime de Segurança Operacional para Integridade de Poços de Petróleo e Gás Natural;
- Resolução ANP 810/2020 - Institui a gestão de segurança operacional de terminais para movimentação e armazenamento de petróleo, derivados, gás natural e biocombustíveis nos termos do Regulamento Técnico de Terminais para Movimentação e Armazenamento de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis;
- Resolução ANP 852/2021 - Regulamenta o exercício da atividade de produção de derivados de petróleo e gás natural, seu armazenamento, sua comercialização e a prestação de serviço;
- Resolução nº 5.947, de 01 de junho de 2021 - Atualiza o Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos e dá outras providências;
- Portaria Nº 672, de 8 de novembro de 2021 que disciplina os procedimentos, programas e condições de segurança e saúde no trabalho e dá outras providências.

4. DEFINIÇÕES

ACIDENTE: Evento imprevisto e indesejável, instantâneo ou não, que resultou em dano à pessoa (inclui a doença do trabalho e a doença profissional), ao patrimônio (próprio ou de terceiros) ou impacto no meio ambiente;

ACIDENTE DO TRABALHO: Ocorrência imprevista e indesejável, instantânea ou não, relacionada com o exercício do trabalho, que provoca lesão pessoal ou de que decorre risco próximo ou remoto dessa lesão. O acidente inclui tanto ocorrências em relação a um momento determinado, quanto ocorrências ou exposições contínuas ou intermitentes, que só podem ser identificadas em termos de período provável;

ACIDENTE SEM LESÃO: É o acidente que não causa lesão pessoal;

ACIDENTE DE TRAJETO: Acidente sofrido pelo empregado no percurso da residência para o local de trabalho ou desta para aquela, qualquer que seja o meio de locomoção, inclusive veículo de propriedade do empregado;

ACIDENTE IMPESSOAL: Acidente cuja caracterização independe de existir acidentado, não podendo ser considerado como causador direto da lesão pessoal;

AGENTE DO ACIDENTE (AGENTE): Coisa, substância ou ambiente que, sendo inerte à condição ambiente de insegurança tenha provocado o acidente;

ÁREAS CLASSIFICADAS: Áreas com Risco de Explosão e Inflamabilidade;

ASPECTO AMBIENTAL: Elemento das atividades ou produtos ou serviços da 3R Petroleum que pode interagir com o meio ambiente;

ATO INSEGURO: Ação ou omissão que, contrariando preceito de segurança, pode causar ou favorecer a ocorrência de acidente;

AUDITORIA COMPORTAMENTAL: é um método de observação e interação com a força de trabalho, com foco no comportamento e atitudes das pessoas durante a realização de suas tarefas, através de uma técnica de abordagem positiva e focando na conscientização e na melhoria de contínua do desempenho de SMS da força de trabalho;

DANO: É a consequência de um perigo em termos de lesão, doença, dano à propriedade, meio ambiente ou uma combinação destes;

DESVIO: Qualquer ação ou condição, que tem potencial para conduzir, direta ou indiretamente, danos a pessoas, ao patrimônio (próprio ou de terceiros), ou impacto ao meio ambiente, que se encontra desconforme com as normas de trabalho, procedimentos, requisitos legais ou normativos, requisitos do sistema de gestão ou boas práticas;

ESPAÇO CONFINADO: Qualquer área não projetada para ocupação contínua, a qual tem meios limitados de entrada e saída e na qual a ventilação existente é insuficiente para remover contaminantes perigosos e/ou deficiência de oxigênio que possam existir ou se desenvolver;

FISCALIZAÇÃO: Equipe oficialmente delegada pela 3R Petroleum para gerir e fiscalizar o contrato;

FISCALIZAÇÃO EXTERNA: São os representantes de órgãos fiscalizadores (federal, estadual e municipal) e prestadores de serviços públicos;

FONTE DA LESÃO: Coisa, substância, energia ou movimento do corpo que diretamente provocou a lesão.

FORNECEDORES: São os responsáveis pelo fornecimento de produtos, equipamentos, peças e acessórios para a 3R Petroleum e contratadas;

GESTÃO DE MUDANÇAS: Aplicação sistemática de procedimentos e práticas para identificar, registrar, analisar, avaliar, aprovar, implementar, comunicar e controlar mudanças, visando à eliminação ou redução de riscos decorrentes de sua implantação;

IMPACTO AMBIENTAL: Qualquer modificação adversa ou benéfica do meio ambiente que resulte das atividades, produtos ou serviços da 3R Petroleum;

INCIDENTE: Evento imprevisto e indesejável que poderia ter resultado em dano à pessoa, ao patrimônio (próprio ou de terceiros) ou impacto ao meio ambiente;

INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS: Compreende todas as instalações Onshore, Offshore e do Ativo Industrial da 3R Petroleum:

Ativo Industrial: Refinaria; Terminal Aquaviário; Quadro de boias; Plantas de processamento de gás natural; Porto; Heliponto;

Poços: Poços produtores e injetores terrestres e marítimo de petróleo; Poços produtores e injetores terrestres e marítimo de gás, Poço de captação de água/produtor que atravessam zonas de hidrocarbonetos; Poços Exploratórios ou recém perfurados que ainda estão no estado 0; linhas de produção e injeção; Estação coletora;

Estações: Estação de tratamento de óleo; Estação de tratamento de gás; Estação de tratamento de água; Estação de transferência; Estação Compressora; Estação de Injeção de Água; Geradores de Vapor;

Dutos: Dutos de transferência; Dutos de escoamento; Dutos de transporte, Dutos emissários,

Plataformas: Plataformas tipo FPSO, TLWP, Jaqueta e Caisson;

PERIGO: Fonte ou situação com potencial de provocar danos físicos às pessoas ou problemas de saúde, danos à propriedade, ao meio ambiente, ou combinação destes;

POLÍTICA DE SMS: – entende-se como a declaração estratégica dos princípios da Companhia que norteiam o gerenciamento das questões de SMS e os compromissos específicos que serão assumidos para implementação dos princípios declarados;

PROGRAMA DE SMS: Programa elaborado pela CONTRATADA que identifica os riscos passíveis de serem gerados na execução de sua atividade, bem como de seus SUBCONTRATADOS geridos pelo CONTRATO, apresentando ações de bloqueio desses riscos, bem como objetivos e metas corporativas de SMS que visem evitar ou mitigar qualquer impacto nas pessoas, no meio ambiente e no patrimônio da 3R Petroleum e da CONTRATADA, derivado de suas atividades;

RISCO: A combinação da probabilidade x consequência de ocorrência de um dano em função da existência de um determinado perigo e dos controles existentes;

SMS: entende-se como Segurança, Meio Ambiente e Saúde;

SESMT: Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho da CONTRATADA;

SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE SMS: entende-se, no caso da contratada, como a base e estrutura para gerenciar a implementação da política de SMS, bem como também as suas diretrizes, e no caso do contrato, entende-se como a base e a estrutura para gerenciar a implementação dessa política de SMS e procedimentos para alcançar os objetivos de SMS da corporação.

5. RESPONSABILIDADE E AUTORIDADES

5.1. Gerência Executiva

- Aplicar o que está estabelecido neste manual;
- Responsável pelos Ativos de Produção de Petróleo.
- Prover recursos (financeiros, pessoal, equipamentos, materiais e treinamentos) necessários para gerenciamento, manutenção deste padrão e das melhorias que se fizerem necessárias, zelando pelo cumprimento integral do mesmo
- Garantir que a Gerência de SMS da Bacia Potiguar e das Bacias de Campos, ES e Recôncavo seja envolvida no gerenciamento contratadas no que diz respeito aos requisitos de SMS

5.2. Gerência do Polo

- Responsável pela operação das instalações industriais dos polos de produção de petróleo ou bases administrativas
- Assegurar a manutenção do processo de gestão de contratadas no que tange a disciplina de SMS e segurança operacional nas instalações de sua responsabilidade
- Acompanhar a performance dos indicadores de gestão de contratadas do polo de produção de petróleo ou bases administrativas de sua responsabilidade
- Acompanhar a performance da Avaliação de desempenho do SGSO, RTSGI, SGIP e/ou RTT de contratadas do polo de produção de petróleo de sua responsabilidade

5.3. Gerência Geral de SMS

- Responsável por gerir as atividades de SMS da Companhia
- Elaborar, revisar e aprovar este padrão

5.4. Gerência de SMS da Bacia Potiguar e das Bacias de Campos, ES e Recôncavo

- Responsável por gerir as atividades de SMS da Bacia Potiguar e das Bacias de Campos, ES e Recôncavo
- Dar suporte às gerências de operação nos processos de gestão de contratadas no que tange a disciplina de SMS e segurança operacional nas instalações de sua responsabilidade;
- Acompanhar e aprovar a documentação de SMS e Segurança Operacional das contratadas

- Avaliar o desempenho de SMS e Segurança Operacional das Contratadas
- Acompanhar, consolidar e divulgar os indicadores de SMS e Segurança Operacional referentes a gestão de Contratadas;
- Verificar e acompanhar o atendimento a este padrão

5.5. Gerência Supply Chain Management - SCM

- Disponibilizar este padrão nos processos de contratação de serviços

5.6. Empresas Contratadas

- Cumprir este padrão nos processos de prestação de serviços para a 3R Petroleum;
- Apresentar toda a documentação de SMS e Segurança Operacional solicitada pela Companhia;
- Sempre que identificado o não cumprimento, o desempenho insuficiente ou não conformidades em requisitos de SMS e Segurança Operacional a Contratada deve prever ações de melhoria contínua a fim de corrigir os itens identificados e evitar a recorrência.

6. DESCRIÇÃO

6.1. Gestão de Contratadas

A partir da identificação da categorização da empresa Contratada, seguindo o critério descrito no PG-CORP-SCM-002 - Gestão de Fornecedores, realizada pelo representante do setor requisitante da contratação, juntamente com o representante do setor de SMS, é definido o anexo de SMS respectivo contendo os requisitos corporativos, conforme descrito na Tabela 1.

Criticidade do Fornecimento	Tipo de Anexo de SMS
1 (Alto)	<ul style="list-style-type: none">❖ ANX-01-PG-CORP-SMS-055 – Anexo de SMS para Serviços de Criticidade 1❖ ANX-02-PG-CORP-SMS-055 - Book documental de SMS para empresa terceirizada e subcontratadas (Criticidade alta)
2 (Médio)	<ul style="list-style-type: none">❖ ANX-03-PG-CORP-SMS-055 – Anexo de SMS para Serviços de Criticidade 2❖ ANX-04-PG-CORP-SMS-055 - Book documental de SMS para empresa terceirizada e subcontratadas (Criticidade Moderada)
3 (Baixo)	<ul style="list-style-type: none">❖ ANX-05-PG-CORP-SMS-055 – Anexo de SMS para Serviços de Criticidade 3❖ ANX-06-PG-CORP-SMS-055 - Book documental de SMS para empresa terceirizada e subcontratadas (Criticidade Leve)
Contratação de Baixa Complexidade* para Prestadores de Serviço Simplificados	<ul style="list-style-type: none">❖ ANX-07-PG-CORP-SMS-055 – Anexo de SMS para Prestadores de Serviço Simplificados.

* Contratação de Baixa Complexidade - aplicado as aquisições de matérias e serviços simples conforme PG-CORP-SCM-001.

Tabela 1 – Classificação do fornecimento

Nota: A critério do setor de SMS local, a categorização do fornecedor pode a qualquer momento ser reavaliada e indicada nova classificação para criticidade do fornecimento. Caso a empresa contratada possua em seu escopo contratual mais de uma categoria de serviço, a definição de criticidade deve prevalecer a categoria de maior complexidade.

O Setor de SMS do Polo explicitará em reunião de abertura de contrato (kick-off meeting), os requisitos mínimos indicados em lista de verificação interna, que deve ser preenchida e devolvida com as devidas evidências para análise e aprovação, antes do início das atividades, em conformidade anexo de SMS aplicável ao contrato.

Para os contratos que possuem instalações, máquinas e equipamentos pertencentes à empresa Contratada e que serão usados para execução das atividades contratuais, cabe a gerência responsável pela fiscalização, em conjunto com o SMS, realizar o planejamento e a execução da inspeção inicial para garantir a conformidade dos aspectos de SMS do contrato, bem como a integridade conforme requisitos legais de SMS aplicáveis a cada item.

A 3R Petroleum deverá apresentar à empresa Contratada uma cópia de sua Política de SMS, Política de álcool e drogas e Regras que salvam vidas, indicadores de SMS, informação sobre procedimentos de comunicação de emergências e anomalias, procedimentos internos aplicáveis, canais de comunicação de SMS, avaliação de desempenho de SMS, reafirmar o compromisso mútuo com o desempenho de SMS, definir prazos para a entrega de auto avaliações, programas e planos de SMS, periodicidade de reuniões, inspeções e auditorias relacionadas a SMS, cabendo a Contratada assegurar que todo o seu pessoal receba as orientações consoantes à esta política.

Quando for permitida a subcontratação de serviços, a subcontratada deve atender a todos os requisitos de SMS pertinentes ao seu escopo, conforme Anexo de SMS aplicável, considerando a empresa contratada responsável pelo gerenciamento e apresentação dos requisitos de SMS de suas subcontratadas.

6.2. Indicadores de Gestão de SMS

Para contratos de serviços classificados com Criticidade 1 e 2 conforme PG-CORP-SCM-002 - Gestão de Fornecedores, o acompanhamento ao atendimento dos requisitos de SMS definidos no anexo contratual correspondente a criticidade do contrato deve ser realizada pela área de SMS do Polo, através da planilha própria de controle das Ações Proativas e Reativas.

As contratadas devem enviar mensalmente (até o quinto dia do mês) a Companhia os indicadores proativos e reativos estabelecidos no anexo de SMS.

Os resultados em SMS do contrato, são avaliados mensalmente, pelo setor de SMS local levando em consideração IG SMS (Índice de Gestão de SMS), com critérios definidos na Tabela 2.

Critérios de Avaliação de Indicador de Gestão de SMS		
Critérios	Nota	Ações do SMS do Polo e Gestor de Contrato
Aceitável	> que 80 %	Não Aplicável
Alerta	60% < x <= 80%	Solicitar envio de plano de ação a contratada.
Crítico	<= 60%	Solicitar envio de plano de ação e apresentação formal ao gestor do contrato.

Tabela 2 – Critérios para a avaliação de desempenho do SMS da Contratada

As contratadas serão notificadas sempre que apresentarem não conformidades nos proativos, nas demais ferramentas de gestão de SMS ou apresentarem pontuação de IG SMS inferior ao mínimo estabelecido como aceitável.

O acompanhamento do desempenho é feito através de painel eletrônico, controlado em sistema interno e é apresentado em reuniões de análise crítica entre a Companhia e as Contratadas selecionadas.

6.2.1. Ferramentas de Gestão

Deverão ser implementadas pelo SMS do Polo da 3R Petroleum ferramentas de gestão para auxiliar na identificação de desvios ou não conformidades durante as atividades da Contratada, com o objetivo de propor correções e ajustes na segurança e desempenho das tarefas. A seguir essas ferramentas são detalhadas.

6.2.1.1. Lista de Verificação Normativa (LV)

Realizada pelo profissional técnico de segurança do polo, com meta mínima de 01(uma) LV na periodicidade mensal, contemplando itens conforme aplicável a atividade da contratada seguindo requisitos normativos e regulatórios. Os desvios serão acompanhados na ferramenta interna de gestão de desvios.

6.2.1.2. Relatórios de Desvio Crítico

Aplicável na identificação de desvios críticos durante realização de inspeções programadas ou não e nas demais ferramentas de gestão indicadas nos requisitos de SMS, quando ensejarem risco grave e iminente ao colaborador, ou ainda descumprimento aos requisitos indicados no anexo de SMS do contrato.

6.2.1.3. Caminhada de Segurança

Inspeções de segurança realizadas envolvendo a alta liderança e responsáveis de SMS da 3R Petroleum e empresas contratadas com objetivo de identificar e prevenir falhas humanas e operacionais, analisando as condições de segurança das instalações e do desenvolvimento das atividades, na periodicidade bimestral.

6.2.1.4. Auditoria Comportamental

Consiste em um processo de abordagem e diálogo com o auditado, visando ressaltar as boas práticas e comportamentos adequados na realização das tarefas e em seguida, em conjunto com ele, identificar os comportamentos e práticas indesejáveis sobre aspectos de segurança, comentá-los e propor correções e ajustes para melhor segurança no desempenho das tarefas. Realizado pela liderança interna da 3R e da contratada conforme PG-CORP-SMS-012. Os desvios serão acompanhados na ferramenta interna de gestão de auditorias comportamentais.

6.2.1.5. Reunião de Análise Crítica com Contratadas

Reunião de análise crítica dos indicadores de SMS, avaliando o desempenho de SMS, realizada pela liderança interna da 3R e da Contratada, para que possam demonstrar as oportunidades de melhorias, fazer abrangências dos incidentes e compartilharem suas melhores práticas, na periodicidade trimestral. Devem participar obrigatoriamente, o gestor do contrato e SMS da empresa Contratada. As empresas selecionadas para participarem da reunião poderão ser definidas segundo critério de escolha da gerência de operações com apoio do SMS do Polo.

A apresentação do desempenho de SMS da contratada deverá ser realizada pelo preposto do contrato ou alta liderança da empresa.

Nesta reunião deverão ser abordados no mínimo, os seguintes temas:

- Apresentação de Indicadores Polo;
- Resultados IG SMS;
- Gestão Incidentes;
- Gestão Desvios;
- Boas práticas

As contratadas devem apresentar plano de ação para não conformidades identificadas nas ferramentas de gestão.

6.3. Avaliação de desempenho do SGSO, RTSGI, SGIP e/ou RTT da contratada¹.

Para contratos de serviços que se enquadrem em pelo menos uma das atividades aplicáveis e em todos os critérios de avaliação descritos neste item, será realizada avaliação de desempenho

do SGSO, RTSGI, SGIP e/ou RTT através do ANX-08-PG-CORP-SMS-055 de forma periódica conforme Tabela 3, pelo setor de SMS do polo.

1as práticas de gestão sob responsabilidade da contratada.

Atividades Aplicáveis:

- Atividades de Processamento de petróleo e gás natural e armazenamento de petróleo (Resolução nº5/2014 da ANP);
- Atividades de Terminais para Movimentação e Armazenamento de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis (Resolução nº810/2020 da ANP);
- Atividades de Perfuração, completação, avaliação e Abandonos Temporários ou Permanentes de Poços de Petróleo (Resolução ANP nº 46/2016);
- Atividades de Transporte de óleo e Gás através de Dutos (Resolução ANP nº 6/2011);
- Atividades de Sistemas Submarinos (Resolução ANP nº 41/2015);
- Atividades de Instalações de Perfuração e Produção de Petróleo e Gás Natural Marítimas (Resolução ANP nº 43/2007);
- Atividades de Campos Terrestres de Produção de Petróleo e Gás Natural (Resolução ANP nº 02/2011).

Critérios de Avaliação:

- Serviços diretamente relacionados à operação dos elementos críticos da instalação;
- Classificação 1 (alto) conforme PG-CORP-SCM-002 - Gestão de Fornecedores;
- Serviços por período superior a 6 meses, exceto sondas;

Criticidade do Fornecedor	Periodicidade da avaliação de desempenho dos regulamentos
1 (Alto)	Anual ou pelo menos 1 vez na vida útil do contrato, quando o prazo contratual for menor que 01 (um) ano.
2 (Médio)	Não Aplicável
3 (Baixo)	Não Aplicável

Tabela 3 – Periodicidade da Avaliação de desempenho do SGSO, RTSGI, SGIP e/ou RTT

Os critérios de avaliação de desempenho do (SGSO, RTSGI, SGIP e/ou RTT) são definidos na Tabela 4.

Avaliação de desempenho dos regulamentos		
Status	Nota	Ações do SMS do Polo e Gestor de Contrato
Excelente	$90\% < x \leq 100\%$	Não Aplicável
Satisfatório	$70\% < x \leq 90\%$	Não Aplicável
Insatisfatório	$50\% < x \leq 70\%$	Solicitar envio de plano de ação a Contratada.
Muito Insatisfatório	$x \leq 50\%$	Solicitar envio de plano de ação a Contratada e avaliar sanções contratuais
Não Cumpriu	0%	Solicitar envio de plano de ação a Contratada e avaliar sanções contratuais
Não Aplicável	NA	Não Aplicável

Tabela 4 – Critérios para a avaliação de desempenho do SGSO, RTSGI, SGIP e/ou RTT

Caso na avaliação de desempenho do SGSO, RTSGI, SGIP e/ou RTT seja constatado desempenho igual ou inferior ao nível insatisfatório, a contratada deverá propor ações corretivas e preventivas através da elaboração de um plano de ação, que deve ser aprovado e acompanhado pela área de SMS do Polo. Os prazos definidos no plano de ação devem ser compatíveis com a complexidade das ações e dos riscos envolvidos e devem ser atendidos. Caso estes prazos não sejam cumpridos, a área de SMS do Polo deve avaliar os riscos e documentar as justificativas técnicas da contratada para definição do novo prazo.

6.4. Documento Ponte do Sistema de Gestão de SMS

Para contratos de serviços que se enquadrem em pelo menos uma das atividades aplicáveis e em todos os critérios de avaliação descritos neste item, será realizado Documento Ponte, pelo setor de SMS do polo.

Atividades Aplicáveis:

- Atividades de Processamento de petróleo e gás natural e armazenamento de petróleo (Resolução nº5/2014 da ANP);
- Atividades de Terminais para Movimentação e Armazenamento de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis (Resolução nº810/2020 da ANP);
- Atividades de Perfuração, completação, avaliação e Abandonos Temporários ou Permanentes de Poços de Petróleo (Resolução ANP nº 46/2016);
- Atividades de Transporte de óleo e Gás através de Dutos (Resolução ANP nº 6/2011);
- Atividades de Sistemas Submarinos (Resolução ANP nº 41/2015);

- Atividades de Instalações de Perfuração e Produção de Petróleo e Gás Natural Marítimas (Resolução ANP nº 43/2007);
- Atividades de Campos Terrestres de Produção de Petróleo e Gás Natural (Resolução ANP nº 02/2011).

Critérios de Avaliação:

- Serviços diretamente relacionados à operação dos elementos críticos da instalação;
- Classificação 1 (alto) conforme PG-CORP-SCM-002 - Gestão de Fornecedores;
- Serviços por período superior a 6 meses, exceto sondas;

7. REGISTROS DA DOCUMENTAÇÃO

Identificação	Coleta	Arquivamento	Acesso	Manutenção
Documentos da Contratada listados no ANX-01-PG-CORP-SMS-055 – Anexo de SMS para Serviços de Criticidade Alta	Setor SMS	Meio eletrônico	Restrito a níveis de Gerência, Supervisão e setor SMS.	5 anos
ANX-02-PG-CORP-SMS-055 - Book documental de SMS para empresa terceirizada e subcontratadas (Criticidade Alta)	Setor SMS	Meio eletrônico	Restrito a níveis de Gerência, Supervisão e setor SMS.	5 anos
Documentos da Contratada listados no ANX-03-PG-CORP-SMS-055 – Anexo de SMS para Serviços de Criticidade Médio	Setor SMS	Meio eletrônico	Restrito a níveis de Gerência, Supervisão e setor SMS.	5 anos
ANX-04-PG-CORP-SMS-055 - Book documental de SMS para empresa terceirizada e subcontratadas (Criticidade Médio)	Setor SMS	Meio eletrônico	Restrito a níveis de Gerência, Supervisão e setor SMS.	5 anos
Documentos da Contratada listados no ANX-05-PG-CORP-SMS-055 – Anexo de SMS para Serviços de Criticidade Baixo	Setor SMS	Meio eletrônico	Restrito a níveis de Gerência, Supervisão e setor SMS.	5 anos
ANX-06-PG-CORP-SMS-055 - Book documental de SMS para empresa terceirizada e subcontratadas (Criticidade Baixo)	Setor SMS	Meio eletrônico	Restrito a níveis de Gerência, Supervisão e setor SMS.	5 anos
Documentos da Contratada listados no ANX-07-PG-CORP-SMS-055 – Anexo de SMS para Prestadores de Serviço Simplificados	Setor SMS	Meio eletrônico	Restrito a níveis de Gerência, Supervisão e setor SMS.	5 anos
ANX-08-PG-CORP-SMS-055 – Avaliação de desempenho do SGSO, RTSGI, SGIP e/ou RTT	Setor SMS	Meio eletrônico	Restrito a níveis de Gerência, Supervisão e setor SMS.	5 anos

Documento Ponte	Setor SMS	Meio eletrônico	Restrito a níveis de Gerência, Supervisão e setor SMS.	5 anos
-----------------	-----------	-----------------	--	--------

8. ANEXOS

ANX-01-PG-CORP-SMS-055 – Anexo de SMS para Serviços de Criticidade 1 (Alta)

ANX-02-PG-CORP-SMS-055 - Book documental de SMS para empresa terceirizada e subcontratadas (Criticidade Alta)

ANX-03-PG-CORP-SMS-055 – Anexo de SMS para Serviços de Criticidade 2 (Médio)

ANX-04-PG-CORP-SMS-055 - Book documental de SMS para empresa terceirizada e subcontratadas (Criticidade Médio)

ANX-05-PG-CORP-SMS-055 – Anexo de SMS para Serviços de Criticidade 3 (baixo)

ANX-06-PG-CORP-SMS-055 - Book documental de SMS para empresa terceirizada e subcontratadas (Criticidade Baixo)

ANX-07-PG-CORP-SMS-055 – Anexo de SMS para Prestadores de Serviço Simplificados

ANX-08-PG-CORP-SMS-055 – Avaliação de desempenho do SGSO, RTSGI, SGIP e/ou RTT

9. QUADROS DE REVISÕES

REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA REVISÃO
00	31/07/2023	Emissão Inicial
01	29/05/2024	Revisão dos itens 6.3. Avaliação de desempenho do SGSO, RTSGI, SGIP e/ou RTT da contratada ¹ e 6.4. Documento Ponte do Sistema de Gestão de SMS Revisão do ANX-08-PG-CORP-SMS-055 – Avaliação de desempenho do SGSO, RTSGI, SGIP e/ou RTT Revisão Geral do documento.

PG-CORP-SMS-055 - Diretrizes de SMS para aquisição de bens e serviços - Rev01 pdf

Código do documento e50f3df5-ae4e-47bc-bb76-095f82b1727a



Assinaturas



LARISSA DIÓGENES RODRIGUES DE MEDEIROS
larissa.diogenes@3rpetroleum.com.br
Assinou

LARISSA DIÓGENES RODRIGUES DE MEDEIROS



Altaira Maia Pollis
altaira.pollis@3rpetroleum.com.br
Assinou



HELEUZA CRISTINA MACHADO GONÇALVES
heleuza.goncalves@3rpetroleum.com.br
Assinou

HELEUZA CRISTINA MACHADO GONÇALVES



Alexsander Wellington Nunes de Azevedo
alexsander.azevedo@3rpetroleum.com.br
Assinou

Alexsander Wellington Nunes de Azevedo



André Arnaud de Souza
andre.arnaud@3rpetroleum.com.br
Assinou

André Arnaud de Souza

Eventos do documento

07 Jun 2024, 13:37:57

Documento e50f3df5-ae4e-47bc-bb76-095f82b1727a **criado** por STEPHANIE OLIVEIRA DA SILVA (b89ec42f-10c7-43f4-8638-febd0bae1511). Email: stephanie.oliveira@3rpetroleum.com.br. - DATE_ATOM: 2024-06-07T13:37:57-03:00

07 Jun 2024, 13:38:52

Assinaturas **iniciadas** por STEPHANIE OLIVEIRA DA SILVA (b89ec42f-10c7-43f4-8638-febd0bae1511). Email: stephanie.oliveira@3rpetroleum.com.br. - DATE_ATOM: 2024-06-07T13:38:52-03:00

09 Jun 2024, 14:32:13

LARISSA DIÓGENES RODRIGUES DE MEDEIROS **Assinou** (f913b1b9-cea4-4caa-8b7f-dedcbcb2be24) - Email: larissa.diogenes@3rpetroleum.com.br - IP: 187.123.79.249 (bb7b4ff9.virtua.com.br porta: 60476) - **Geolocalização:** -5.209418 -37.329544 - Documento de identificação informado: 053.652.414-95 - DATE_ATOM: 2024-06-09T14:32:13-03:00

10 Jun 2024, 10:18:12

ALTAIRA MAIA POLLIS **Assinou** (3e87cdea-f98c-40f9-991b-550daecf955e) - Email:

altaira.pollis@3rpetroleum.com.br - IP: 189.122.83.223 (bd7a53df.virtua.com.br porta: 18070) - **Geolocalização:** -22.961034 -43.214149 - Documento de identificação informado: 082.049.367-88 - DATE_ATOM: 2024-06-10T10:18:12-03:00

10 Jun 2024, 17:25:02

HELEUZA CRISTINA MACHADO GONÇALVES **Assinou** - Email: heleuza.goncalves@3rpetroleum.com.br - IP: 179.210.57.81 (b3d23951.virtua.com.br porta: 20352) - **Geolocalização:** -22.919941 -43.267451 - Documento de identificação informado: 071.168.437-52 - DATE_ATOM: 2024-06-10T17:25:02-03:00

11 Jun 2024, 09:56:11

ALEXSANDER WELLINGTON NUNES DE AZEVEDO **Assinou** - Email: alexsander.azevedo@3rpetroleum.com.br - IP: 177.26.73.31 (ip-177-26-73-31.user.vivozap.com.br porta: 11642) - Documento de identificação informado: 041.613.147-60 - DATE_ATOM: 2024-06-11T09:56:11-03:00

11 Jun 2024, 12:52:21

ANDRÉ ARNAUD DE SOUZA **Assinou** (115f2cdc-5195-46c6-8551-d87da9cb1f60) - Email: andre.arnaud@3rpetroleum.com.br - IP: 170.81.80.235 (din-170-81-80-235.vivatelecomnet.com.br porta: 14428) - **Geolocalização:** -5.227875 -37.343653 - Documento de identificação informado: 009.906.014-04 - DATE_ATOM: 2024-06-11T12:52:21-03:00

Hash do documento original

(SHA256):0ab3a363680ebf8d06de0d460c30519274516807ac2e3c1e12f5d8daa11ff77b

(SHA512):567944808a58be7786db27533f040803fa5af6d2042aa5067053a858b02ee586c2f0e115ce5ab10d631d3a002570babd718f720858e5e29ea4324ba0f4954d2b

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign